

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da referida Lei, ficam enquadrados nas referências e graus a partir das datas mencionadas:

LUCIA YUKIO SATO TILMA - RG. 1.934.640, Professora III, SQC-II-QM da KEEG. Prof. Demóstenes Marques, 45-A, Tabela III - a partir de 20/08/80 (1ª q.q.). Adicional concedido com a inclusão de 1.825 dias remunerados como Prof. - ACT. Há um saldo de 178 dias para o 2º adicional. Em consequência, fica retificada o enquadramento na L.C. 247/81, publicado no DOE, abaixo citado: De 12/11/81 - 7-A, Tab.III, R.V.5 - a partir de 01/01/81. Faz jus a vantagem pessoal de Cr\$ 1.348,77, nos termos do art. 15, D.T. da L.C. 247/81.

SHIRLEY BUENO DE MORAES RICCI - RG. 4.755.762, Professora I, SQC-II-QM da KEEG. Melvin Jones, 12-A, Tabela III, Esc. de Venc. 5 - a partir de 07/11/83 (4ª q.q.). Adicional - concedido com a inclusão de 67 dias remunerados - saldo de 3º adicional.

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da referida Lei, ficam enquadrados nas referências e graus a partir das datas mencionadas:

NEVILTO MARÇAL PRADO - RG. 2.785.005, Professor III, SQC-II-QM da KEEG. Prof. Gualter da Silva, 9-A, Tabela III, Esc. de Venc. 5 - a partir de 17/06/82 (2ª q.q.). Em consequência, fica retificada a apostila publicada no DOE, abaixo citado, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 - da L.C. 180/78: De 03/08/83 - 10-A, Tab.III, R.V.5 - a partir de 01/01/83.

CARLOS FIORAVANTI FERREIRA - RG. 1.691.083, Professor - III, SQC-II-QM da KEEG. Mamalia Lucinda Verguineiro, 8-A, Tabela III, Esc. de Venc.5 - a partir de 08/04/83 (1ª q.q.).

CELINA SIQUINA GEMOSINSCHUK - RG. 4.499.114, Professora III, SQC-II-QM da KEEG. Prof. Ataliba de Oliveira, 10-A, Tabela I, Esc. de Venc.5 - a partir de 27/07/83 (2ª q.q.).

MARIA NUNES - RG. 1.886.770, Professora III, SQC-II-QM da KEEG. Prof. Ataliba de Oliveira, 8-A, Tabela I, Esc. de Venc. 5 - a partir de 22/04/81 (2ª q.q.). Em consequência, fica retificada a apostila publicada no DOE, abaixo citado, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 - da L.C. 180/78: De 08/06/83 - 9-A, Tabela I, R.V.5 - a partir de 01/05/82.

OSWALDO RAMIRES - RG. 3.959.230, Professor III, SQC-II-QM da KEEG. Prof. Ataliba de Oliveira, 9-A, Tabela III, Esc. de Venc. 5 - a partir de 10/11/83 (1ª q.q.). Adicional - concedido com a inclusão de 634 dias como Prof. ACT.

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, que o cargo provido pelo funcionário abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da referida Lei, fica enquadrado na referência e grau a partir da data mencionada:

PHILOMENA DE ALEXANDRE FELIX - RG. 1.999.664, Supervisora de Ensino, SQC-II-QM da 1ª Delegacia de Ensino da Capital, 23-A, Tabela I, Esc. de Venc. 5 - a partir de 26/10/82 (6ª q.q.). Em consequência, fica retificada a apostila publicada no DOE, abaixo citado, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78: De 07/05/83 - 24-A, Tab.I, R.V.5 - a partir de 01/01/83.

retificando as seguintes Apostilas :-

Isaura Gomes Ladeira, R.G. 1.586.828, Professora I-SQC-II-QM-SE, KEEG. Prof. Odon Cavalcanti, em virtude de conc. da 6ª Parte e do 5º Adic. a p/de 25/10/78 - DOE 20/5/83. - L.C. 201/78 - D.O. 26/06/80 - Padrão 91-D - D.O. 03/10/80 - Ev. Func. de 1/7/80 - 52-D - D.O. 27/10/81 - L.C. 247/81 - 12-D - Esc. 5, Tab. I - D.O. 26/11/81 - Ev. Func. de 1/6/81 - 13-D - D.O. 21/8/82 - arts. 87,91 e 92 - a p/de 31/12/81 - 13-B - D.O. 18/03/83 - Ev. Func. de 1/5/82 - 14-E - D.O. 13/7/83 - ev. Func. de 1/1/83 - 15-E Philomena de Alexandre Felix, R.G. 1.999.664, Diretora de Escola da KEEG. Dr. Martinho Nobre, em virtude de ter retroagido o 5º Adic. a p/de 28/10/77 c/ a inc. de 507 dias de 1/5 rural - Ação Judicial. - D.O. 12/05/83 - L.C. 180/78 - 53-D - D.O. 12/05/83 - arts. 87,91,92 - a p/de 30/6/78 - 53-E - D.O. 12/05/83 - L.C. 201/78 - 56-E - D.O. 12/05/83 - L.C. 209/79 de 1/3/79 - 57-E - D.O. 12/05/83 - L.C. 209/79 de 1/3/80 - 58-E - D.O. 12/05/83 - Ev. Func. de 1/7/80 - 59-E - D.O. 12/05/83 - L.C. 247/81 - 17-E - Esc. 5, Tab.I - D.O. 12/05/83 - L.C. 209/79 - 1/3/81 - 18-E - D.O. 12/05/83 - Ev. Func. de 1/6/81 - 19-E - D.O. 12/05/83 - art. 117 da L.C. 180/78 e art. 51 da LC 201/78 a p/de 24/07/81 - Supervisor de Ensino - 21-E - D.O. 12/05/83 - L.C. 209/79 - 1/3/82 - 22-E Anna Maria Teixeira Pinto, R.G. 3.339.442, Professora I - SQC-II-QM-SE, KEEG. "Acqnes Maritain, em virtude de inclusão de 1871 dias não remunerados - Ação Judicial. - D.O. 03/04/80 - L.C. 180/78 - 41-D - D.O. 06/03/80 - L.C. 201/78 - 46-D - D.B. 27/07/83 - arts. 91,94 e 95 - a p/de 21/10/79 - 47-D - D.O. 27/07/83 - art. 25 - a p/de 21/10/79 - 51-D - D.O. 19/08/80 - Ev. Func. de 1/7/80 - 52-D - D.O. - 16/07/81 - L.C. 247/81 - 12-D, fazendo jus a vant. pec. de Cr\$ 2.166,44 nos termos do art. das D.T. da referida L.C.

- D.O. 28/08/81 - Ev. Func. de 1/1/81 - 13-D - D.O. 14/10/83 - arts. 87,91 e 92 da LC 180/78 - a p/de 31/12/81 - 13-E - D.O. - 23/4/83 - Ev. Func. de 1/1/83 - 14-E

Maria das Dores Ferreira, R.G. 3.053.627, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da KEEG. Presidente Roosevelt, em virtude de incl. de 1023 dias não rea - Ação Judicial. - D.O. 25/11/80 - L.C. 180/78 - 40-C - D.O. 27/01/81 - L.C. 201/78 - 45-C - D.O. 10/02/81 - Ev. Func. de 1/7/80 - 46-C - D.O. 17/03/81 - L.C. 247/81 - 7-C, fazendo jus a vant. pec. de 2.423,52, nos termos do art. 15 das D.T. da referida L.C. - D.O. - 11/12/81 - Ev. Func. de 1/6/81 - 8-C - D.O. - 15/10/82 - arts. 87,91 e 92 a p/de 31/12/81 - 8-D - D.O. 29/03/83 - arts. 91,94 e 95 - a p/de 11/02/82 - 9-B - D.O. 29/03/83 - art. 25 - a p/de 12/02/82 - 13-D - D.O. 31/3/83 - Ev. Func. de 1/1/83 - 14-D Olga de Siqueira Cobra, R.G. 1.030.551, Prof. III-SQC-II-QM-SE - KEEG. Prof. don Sava centi, em virtude de enq. na Lei da Paridade no Grau C na Lei da Paridade. - D.O. - 07/08/80 - L.C. 180/78 - 37-A - D.O. 07/08/80 - L.C. 201/78 - 42-B - D.O. 07/08/80 - arts. 91,94 e 95 - a p/de 04/09/79 - 43-B - D.O. - 14/10/80 - Ev. Func. de 1/7/80 - 44-B - D.O. 21/8/81 - L.C. 247/81 - 6-B, fazendo jus a vant. pec. de Cr\$ 1.528,40 nos termos do art. 15 das D.T. da referida L.C.

- D.O. 30/10/81 - arts. 87,91 e 92 a p/de 20/6/81 - 7-C - D.O. - 13/13/83 - L.C. 201/82 - a p/de 14/12/82 - 11-C - D.O. - 16/06/83 - Ev. Func. de 1/1/83 - 12-C Maria Evalda Hansen, R.G. 937.502, Prof. III-SQC-II-QM-SE da KEEG. Prof. Mildre Alyares Biaggi, em virt. de ter sido reanquadrada no Grau C na Lei da Paridade. - D.O. - 12/12/79 - L.C. 180/78 - 46-C - D.O. 14/10/83 - arts. 87,91 e 92 a p/de 30/6/78 - 46-D - D.O. 11/04/81 - L.C. 201/78 - 51-D - D.O. 11/04/81 - L.C. 209/79 - de 1/3/79 - 52-D - D.O. 18/04/80 - L.C. 209/79 de 1/3/80 - 53-D Martha da Silva Barbaestefano, R.G. 2.058.826, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da KEEG. Adeline Issa Ashcar, em virt. de conc. da 6ª Parte a p/de 20/12/82 - DOE 22/05/83 - D.O. 31/3/83 - Ev. Func. de 1/1/83 - 19-D Antonio de Carvalho, R.G. 2.426.045, Escriturário, SQP-II-QM-SE - KEEG. Prof. Gualter da Silva, em virtude de incorreção na tabela. - D.O. - 17/09/81 - L.C. 247/81 - Ec. 1 - Tab. I Nelza Eid Baldon, R.G. 1.974.362, Prof. I-SQC-II-QM-SE da KEEG. Oscar Thompson, em virt. de incorreção na referência: - D.O. - 29/12/82 - 6ª adic. a p/de 18/02/82 - 13-E D.O. - 21/4/82 - L.C. 209/79 - de 1/3/82 - 14-E D.O. - 30/7/82 - Ev. Func. de 1/5/82 - 15-E

1ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC.180/78 que os cargos providos pelos servidores e funcionários ficam enquadrados a partir da data e Padrão adiante mencionados: PROFESSOR III - SQC-II-QM-SE-Escala de Vencimentos 5 DECLARANDO que o cargo provido por JAIR HENRIQUE DE CARVALHO, RG. 2.349.539, ESEI, "Conde José Vicente de Azevedo", Tabela III a partir de 13/5/83 no Padrão 9-C (4ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por NOEMI DE FARIA E SILVA, RG. / 6.820.938, KEEG. "Prof. Carlos Pasquale", Tabela III, a partir de -/ 13/9/83 no Padrão 8-A (1ª q.q.) Por inclusão de 515 dias remunerados

DECLARANDO que o cargo provido por ANTONIO PEDRO JUNIOR, R.G. 4.119.626, ESEG. "Julio Ribeiro", Tabela I, a partir de 4/7/83 no Padrão - 9-B (2ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por BRANDA NELESA VILLALVA DAYE, R.G. 4.438.877, ESEG. "Prof. Danilo Frediani, Tabela I, a partir de -/ 6/3/83 no Padrão 10-A (2ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por MARIA TEREZA FRANCHON, R.G. 4.781.970, ESEG. João Maria Pires Aguiar, Tabela II, a partir de 5/3/83 no Padrão 10-B (2ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 12.108.251, ESEG. Maria Augusta de Moraes Neves, Tabela I, a partir de 10/8/83 no Padrão 7-A (1ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por MARIA CRISTINA DE ALEXANDRE MOURA, RG. 5.625.743, ESEG. Prof. Maria Augusta de Moraes Neves, Tabela III, a partir de 2/12/83 no Padrão 7-A (1ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por NITKA KIRIU M. BELLES, RG. 5.283.269, ESEG. "Prof. Carlos Pasquale", Tabela I, a partir de 1/9/83 no Padrão 8-A (1ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por NAPOLEÃO ANTONIO DE LIMA FERREIRAS, RG. 3.147.887, ESEG. "Prof. Valdemir Collaço Baitão, Tabela III, a partir de 21/1/83 no Padrão 7-A (2ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por RAQUEL DE ABREU COSTA, RG. 3.295.049, ESEG. "Dr. Angelo Mendes de Almeida, Tabela III a partir de -/ 3/8/83 no Padrão 7-A (2ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por MARIA TEREZA DE ANDRADE VERQUEIRO, RG. 5.841.274, ESEG. Julia Collaço França, Tabela III, a partir de 4/10/83 no Padrão 7-A (1ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por SONIA MASSARIAN, RG. 4.832.630, ESEG. "Dr. José Maria Whitaker, Tabela I, a partir de 18/9/83 no - Padrão 8-A (2ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por MARLENE APARECIDA CACHONI GUERNA, RG. 6.664.079, ESEG. "Prof. Maria Augusta Moraes Neves", Tabela II, a partir de 2/2/83 no Padrão 7-A (1ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por MIREY TUGUYA HIRATA, RG. 4.166.713, ESEG. "Prof. Capizoro de Souza Aranha", Tabela II, a partir de -/ 26/9/83 no Padrão 9-A (2ª q.q.)

DECLARANDO que o cargo provido por MARINA ANDRÉ DE ALVAREZ, RG. 3.137.793, ESEG. "Conde José Vicente de Azevedo", Tabela III, a partir de 25/10/83 no Padrão 10-B (3ª q.q.)

1ª DELEGACIA DE ENSINO

Nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78 que os cargos providos pelos funcionários e servidores abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas e Padrões que seguem:

SEPEG. "DEPUTADO NELSON FERNANDES" Servente - SQP-II-SE - Escala de Vencimentos 1 FRANCISCA MARIA DE JESUS COMES, R.G. 5.000.635, Tabela I, a partir de 27/10/83 no Padrão 4-A (1ª q.q.)

ESEG. "DR. CARLOS AUGUSTO DE V. VILLALVA JR." MARIA ROBERTO GERALDO, R.G. 4.819.431, Tabela I, a partir de 19/03/83 no Padrão 4-A (1ª q.q.)

ESEG. "DEPUTADO NELSON FERNANDES" Escriturário - SQP-II-SE - Escala de Vencimentos 1 IRENE CONCEALVES BERTON, R.G. 5.454.369, Tabela I, a partir de 23/09/83 no Padrão 10-A (1ª q.q.)

ESEG. "CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO" Escriturário - SQC-II-SE, Escala de Vencimentos 1 EDNA VILLAR CHECOCHA, R.G. 2.724.109, Tabela I, a partir de 07/01/83 no Padrão 12-A (1ª e 2ª q.q.)

ESEG. "DEPUTADO NELSON FERNANDES" Professor III - SQC-II-QM - Escala de Vencimentos 5 MARIA SILVIA BUENO DE CAMPOS RIBEIRO, R.G. 5.095.493, Tabela II, a partir de 22/6/83 no Padrão 8-A (1ª q.q.)

ADALGISA BRAZ DE MIRANDA, R.G. 2.077.236, Tabela II, a partir de 20/9/83 no Padrão 11-C (4ª q.q.)

ESEG. "JULIO RIBEIRO" TEREZA MARIA DE PAULA CAVALLARI TELLES, R.G. 2.376.273, Tabela II, a partir de 13/06/83 no Padrão 9-B (1ª q.q.)

ESEG. "CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO" ELOISA MARIA ROCHA RIBEIRO, R.G. 2.627.445, Tabela III, a partir de 15/09/83 no Padrão 11-C (3ª q.q.)

17ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 que a função atividade ocupada pelo servidor abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

ESEG. Prof.ª Joanna Abrahão SONIA REGINA NUNES, RG. 5.406.269, DI-0, Prof. III-SQP-I-QM-SE do padrão 43/A para 44/A, a partir de 01/07/80.

DECLARANDO nos termos dos arts. 91, 92 e 117 da L.C. 180/78 que o cargo provido pelo funcionário abaixo qualificado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESEG. Prof.ª Joanna Abrahão SONIA REGINA NUNES, RG. 5.406.269, DI-0, Prof. III-SQC-II-QM-SE do padrão 44/A para 43/A a partir de 04/08/80. Em consequência fica retificada a apostila publ. no D.O. de 20/11/82 a partir de 01/03/81 do padrão 44/A para 6/A, fazendo jus a vantagem pessoal de Cr\$ 1.791,78 nos termos do artº 15 das D.T. da L.C. 247/81. (EV. 5 - Tab. III)

DECLARANDO nos termos do artº 212 da L.C. 180/78 que o cargo provido pelo funcionário abaixo mencionado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da referida lei, fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESEG. Prof.ª Joanna Abrahão SONIA REGINA NUNES, RG. 5.406.269, DI-0, Prof. III-SQC-II-QM-SE do padrão 44/A para 43/A a partir de 04/08/80. Em consequência fica retificada a apostila publ. no D.O. de 20/11/82 a partir de 01/03/81 do padrão 44/A para 6/A, fazendo jus a vantagem pessoal de Cr\$ 1.791,78 nos termos do artº 15 das D.T. da L.C. 247/81. (EV. 5 - Tab. III)

DECLARANDO nos termos do artº 212 da L.C. 180/78 que o cargo provido pelo funcionário abaixo mencionado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da referida lei, fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESEG. Prof.ª Joanna Abrahão SONIA REGINA NUNES, RG. 5.406.269, DI-0, Prof. III-SQC-II-QM-SE do padrão 43/A para 44/A, a partir de 01/07/80.

ESEG. Prof.ª Joanna Abrahão SONIA REGINA NUNES, RG. 5.406.269, DI-0, Prof. III-SQC-II-QM-SE do padrão 6/A para 7/A-EV. 5-Tab. III a partir de 05/05/82. (1ª q.q.)

DECLARANDO A Apostila de 13-11, publicada em 24-11-81, na parte em que enquadrou AMAURI DE OLIVEIRA NUNES - R.G. 4.814.211, Professor I - SQC-II de CM, Padrão 13-A da KEEG "PROF. FLAVIO JOSE OSORIO NEGRINI, de 17ª D.E., no Padrão 39/A, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, para declarar que, a partir de 01-8-80, e interessada / fica enquadrada no Padrão 40-A da Tabela III, em virtude de ajustamento de pentes, a partir daquela data, publicada por Apostila de 27-5, publicada no D.O. de ... 25-9-82;

A Apostila de enquadramento da L.C. 247/81, publicada no D.O. de 13-3-82, para declarar que e interessada fica, a partir de 01-3-81, no Padrão 3-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, fazendo jus a vantagem pessoal de Cr\$ ... 1.396,16, nos termos da artigo 15 das D.T. da citada Lei Complementar;

A Apostila de Progressão Funcional publicada no D.O. de 19-8-82, para declarar que, a partir de 01-3-82, e interessada, nos termos dos artigos 46 e 47 da L.C. 201/78, fica enquadrada no Padrão 7-A da R.V.5, Tabela III;

A Apostila de Avaliação Funcional, publicada no D.O. de 27-01-83, para declarar que e interessada fica enquadrado a partir de 01-5-82, no Padrão 8-A da R.V. 5, Tabela III.

Para declarar que o cargo provido por AMAURI DE OLIVEIRA NUNES - R.G. 4.814.211, Professor I, SQC-II de CM, Padrão 8-A, da R.V.5, Tab.III, da KEEG PRESIDENTE CAPE FILHO, fica, a partir de 01-01-83, enquadrado, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no Padrão 9-A, / R.V. 5, Tab.III.

No Título de Nomeação em Comissão de AMAURI DE OLIVEIRA NUNES - R.G. 4.814.211, para exercer o cargo de Assistent te de Diretor de Escola, SQC-I de CM, Padrão 6-A, R.V.5, Tabela I, da KEEG PRESIDENTE CAPE FILHO, para declarar que, a partir de 07-6-83, e referido cargo fica enquadrado no Padrão 10-A da R.V. 5. Tabela I.

DECLARANDO nos termos dos Artigos 91,92 e 97 da L.C. 180/78, que o cargo/função atividade exercida pelos funcionários/servidores abaixo discriminados, ficam enquadrados nos padrões adiante mencionados, a partir de :-

OL.07.80 ESEG. Pa. Francisco João de Azevedo DALVA DE BRITO FARINA, RG. 4.876.241, DI 1, Prof.ª III, SQP-I-QM-SE, 44/A.

ESEG. Prof.ª Maria Peccioli Giannasi SONIA SUELY FERREIRA DOS SANTOS GUILHERMO, RG. 4.402.147, DI 0, Professor III, SQP-I-QM-SE, 44/A.

ESEG. Paulino Nunes Esposo MARILDA MAURICIO BRAGA, RG. 7.593.219, DI 0, Prof.ª III, SQP-I-QM-SE, 44/A.

RETIFICAÇÃO: D.O. de 27.01.83: Arts. 91,92 e 97 da L.C. nº 180/78, a partir de 01.05.82 - ANULADO.

OL.10.80 ESEG. Prof.ª Carlos de Moraes Andrade MARIA JUDITE DE LIMA PAIVA, RG. 5.047.361, DI 0, Prof.ª I, SQP-I-QM-SE, 39/A.

DECLARANDO nos termos dos Artigos 91,92 e 97 da L.C. 180/78, que o cargo/função atividade exercida pelos funcionários/servidores abaixo discriminados, ficam enquadrados nos padrões adiante mencionados, a partir de :-

OL.06.81 ESEG. Carlos de Moraes Andrade - Prof.ª LAUCIA DE SOUZA PINGO, RG. 5.271.813, DI 0, Prof.ª I, SQP-I-QM-SE, 2/A.

ESEG. Samuel Wainer MARIA REGINA PIRES BUDIN, RG. 5.621.585, DI 0, Prof.ª I, SQP-I-QM-SE, 2/A.

OL.05.82 ESEG. Prof.ª Carlos de Moraes Andrade LAUCIA DE SOUZA PINGO, RG. 5.271.813, DI 0, Prof.ª I, SQP-I-QM-SE, 3/A.

OL.01.83 ESEG. Prof.ª CARLOS DE MORAES ANDRADE MARIA JUDITE DE LIMA PAIVA, RG. 5.047.361, DI 0, Prof.ª I, SQC-II-QM-SE, 7/A.

ESEG. Paulino Nunes Esposo MARILDA MAURICIO BRAGA, RG. 7.593.219, DI 0, Prof.ª III, SQP-I-QM-SE, 7/A.

ESEG. Samuel Wainer MARIA REGINA PIRES BUDIN, RG. 5.621.585, DI 0, Prof.ª I, SQC-II-QM-SE, 3/A.

DECLARANDO que os cargos providos pelos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados nas datas, nos graus e nas referências a seguir indicadas, da Tab. III, da Esc. de Venc. 05, da LC. 247/81 na forma indicada pelos Artigos 91,92 e 119 da LC. 180/78, Artigo 51 da L.C.201/78 e Instrução DEHU nº 24/80, publicada a 03.01.81: -

ESEG. Prof.ª Carlos de Moraes Andrade LAUCIA DE SOUZA PINGO, RG. 5.271.813, DI 0, Prof.ª I, SQC-II-QM-SE, a partir de 02.08.82, no Padrão 3/A.

RETIFICAÇÕES: D.O. de 19.01.83: - Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 02.08.82 - Padrão 4/A.

D.O. de 31.01.83: - Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01.01.83 - Padrão 5/A.

D.O. de 07.04.83: - Arts. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01.03.83 - Padrão 9/A.

MARIA JUDITE DE LIMA PAIVA, RG. 5.047.361, DI 0, Prof.ª I, SQC-II-QM-SE, a partir de 28.07.81, no Padrão 2/A.

RETIFICAÇÃO: D.O. de 19.08.82: - Arts. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01.03.82 - Padrão 6/A.

ESEG. Paulino Nunes Esposo MARILDA MAURICIO BRAGA, RG. 7.593.219, DI 0, Prof.ª III, SQC-II-QM-SE, a partir de 07.02.83, 7/A.

ESEG. Samuel Wainer MARIA REGINA PIRES BUDIN, RG. 5.621.585, DI 0, Prof.ª I, SQC-II-QM-SE, a partir de 04.08.81, no Padrão 2/A.

DECLARANDO que o cargo provido pelo funcionário abaixo qualificado, fica enquadrado na forma indicada pelos Artigos 91,92, e 119 da L.C. 180/78, Artigo 51 da L.C. 201/78 e Instrução DEHU nº 24/80, publicada a 03.01.81: -

ESEG. Prof.ª Maria Peccioli Giannasi SONIA SUELY FERREIRA DOS SANTOS GUILHERMO, RG. 4.402.147, DI 0, Prof.ª III, SQC-II-QM-SE, a partir de 29.07.80, no Padrão 44/A.

ESEG. Pa. Francisco João de Azevedo DALVA DE BRITO FARINA, RG. 4.876.241, DI 1, Prof.ª III, SQC-II-QM-SE, a partir de 01.08.80, no Padrão 44/A.

RETIFICAÇÕES: D.O. de 12.05.81: - Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 01.08.80 - Padrão 49/A.